



### Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

## **INDICAÇÃO: 1627/2025**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito e ao Demutran, a implantação de redutores de velocidade na Rua 49, no Bairro Jereissati I, nas proximidades da EMEIEF Governador Mário Covas.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, Mario Sousa Melo Abreu Júnior Diretor do Demutran, a necessidade de implantação de redutores de velocidade na Rua 49, no bairro Jereissati II, especialmente nas proximidades da EMEIEF Governador Mário Covas, neste município.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 23 de Setembro de 2025.*

*Assinado eletronicamente na data: 23/09/2025  
pelo CPF: \*\*\*.978.393-\*\* no IP: 192.168.131.30*

**Antônio da Silva Moraes**  
Vereador(a) - PP

## **JUSTIFICATIVA**

A referida via possui grande fluxo de veículos e pedestres, em especial crianças e adolescentes que estudam na EMEIEF Governador Mário Covas. A ausência de mecanismos eficazes de controle de velocidade expõe a comunidade escolar e os moradores locais a constantes riscos de acidentes.

A implantação de redutores de velocidade contribuirá para a segurança viária, protegendo alunos, professores, pais e moradores que transitam diariamente pela região, além de atender às normas de segurança no entorno de instituições de ensino.

Assim, considerando a relevância da medida para a preservação da vida e a melhoria da mobilidade urbana, solicito o pronto atendimento desta Indicação.



**Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

**Câmara Municipal de Maracanaú**

[www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12070](http://www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12070)

